



DECRETO Nº 007, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETA FERIADO O DIA 06 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 16.059, de 08 de junho de 2017, instituiu o dia 06 de março como data magna e feriado no âmbito do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que referida data busca homenagear os heróis da revolução e proporcionar aos Pernambucanos um maior conhecimento da história e reafirmar o amor por seu Estado;

CONSIDERANDO que as repartições Públicas do Estado e dos Municípios não funcionarão;

CONSIDERANDO as comemorações em alusão à Data Magna do Estado de Pernambuco;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado FERIADO o dia 06 de março de 2023, nas repartições públicas do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

§1º - Os setores municipais prestadores de serviços essenciais a população, tais como: limpeza urbana, defesa civil, vigilância pública, hospitais, socorro urgentes e serviços funerários devem manter escala de trabalho de modo a garantir a prestação ininterrupta das atividades, e portanto, o devido funcionamento..

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), terça-feira, 28 de fevereiro de 2023.

  
RIDETECELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

